

CURSO BÁSICO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Busca de Informação Tecnológica em Bases de Patentes

Beata Felczak Gundelach

Março/2010

Curitiba- PR

CURSO BÁSICO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Informação Tecnológica

O que é?

“Informação Tecnológica é todo tipo de conhecimento sobre tecnologias de fabricação, de projeto e de gestão, que favoreça a melhoria contínua da qualidade e a inovação no setor produtivo.”

Fonte: Glossário Geral de Ciência da Informação.

Brasília: CID/UNB, 2004.

Era da Informação

- Globalização
- Relações mais dinâmicas – necessidade de conhecimento para estabelecer tais relações
- Fácil disseminação da informação – internet
- Necessidade de possuir e acessar informações estratégicas para obter vantagens e sobreviver no mercado

Importância da Informação

- Recurso estratégico das empresas
- Bens intangíveis → não possuem existência física e são baseados em conhecimento
- Bens intangíveis → geração de valor (bens tangíveis)
- **Informação = capital**

Agregação de Valor em Produtos

| | \$ / KILO |
|--|---------------------|
| <ul style="list-style-type: none">• Mineração | 0,01 |
| <ul style="list-style-type: none">• Agrícola | 0,30 |
| <ul style="list-style-type: none">• Automotivo | 10,00 |
| <ul style="list-style-type: none">• Eletrônico (Áudio e Vídeo) | 100,00 |
| <ul style="list-style-type: none"><ul style="list-style-type: none">• Defesa (Foguetes) | 200,00 |
| <ul style="list-style-type: none"><ul style="list-style-type: none">• Aeronáutico comercial | 1.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none">• Defesa (mísseis) e Telefonia celular | 2.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none"><ul style="list-style-type: none">• Aeronáutico militar | 2.000,00 a 8.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none"><ul style="list-style-type: none">• Espacial (Satélites) | 50.000,00 |
| <ul style="list-style-type: none"><ul style="list-style-type: none"><ul style="list-style-type: none">• Fármacos | Até 10.000.000,00 |

FONTES: - Associação dos Exportadores Brasileiros – AEB - 2001

- MDIC-SECEX – 2001

- Vasconcellos, 2003

Publicada em 01/08/2009 às 20h01m

[Olá, Martin](#) | [Meus dados](#) | [Logout](#) 🏠 ⭐ 🔍

[GASTO EXPLOSIVO](#)

Peso dos itens de tecnologia no orçamento subiu de 9% para 15%

O Globo

☆☆☆☆ DÊ SEU VOTO ☆☆☆ MÉDIA: 3,7 [Comentários](#)

RIO - O gasto com tecnologia pesa cada vez mais no orçamento das famílias brasileiras, revela reportagem de Bruno Rosa publicada na edição deste domingo do jornal O GLOBO. As despesas com telefone fixo, celular, internet banda larga e TV por assinatura com imagem em alta definição (HD, na sigla em inglês) já são semelhantes ou até superiores aos custos com saúde e educação. Nos últimos cinco anos, o peso "da modernidade" nas despesas dos lares de maior poder aquisitivo passou de 9% para 15%. Em alguns casos, o valor das contas triplicou no período.



Clique para ampliar 🔍

[Quanto sua família gasta em tecnologia?](#)

De acordo com levantamento feito pelo GLOBO e pela Acomp Consultoria e Treinamento, uma família com dois filhos em idade escolar gasta, em média, R\$ 1.300 com tecnologia. Para isso, foi calculado um pacote de quatro linhas

Concluído

Mais notícias

SONEGAÇÃO
Relembra outros casos ligados a fraudes em importação

INVESTIMENTO
Especialistas dão dicas de como obter maior retorno quando se compra um imóvel para investir

DECORAÇÃO
Mostra 'Morar mais por menos' usa a criatividade como matéria-prima

+ NOTÍCIAS

» INVESTIMENTOS

- » [DESCUBRA O INVESTIMENTO ADEQUADO A SEU PERFIL](#)
- » [APRENDA A INVESTIR EM AÇÕES](#)
- » [SAIBA COMO APLICAR EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS](#)
- » [EMPRÉSTIMOS](#)

» TIRE SUAS DÚVIDAS

 **PETRÓLEO**
Arlindo Charbel responde sobre o setor

 **IMPOSTO DE RENDA**

PLANTÃO

14h45m
Publicis compra unidade de publicidade digital da Microsoft

14h19m
Dados da semana devem mostrar força do consumo brasileiro

+ NOTÍCIAS

SAIBA MAIS

- » [Miriam Leitão](#)
- » [Seu Bolso](#)
- » [Indicadores](#)

LINKS ÚTEIS

- » [IBGE](#)
- » [Banco Central](#)
- » [IEDI](#)
- » [Casa das Garças](#)
- » [Ipea](#)
- » [Idec](#)
- » [Bovespa](#)
- » [BM&F](#)
- » [CVM](#)

» MULTIMÍDIA

 **VÍDEO**
07/08/2009 - A Bovespa nesta sexta-feira

 **FOTOGALERIA**
Fantasma do Estado Novo

 **ÁUDIO**
Presidente do Cade fala de crise e fusões

» SITES DE COLUNISTAS

 **MÍRIAM LEITÃO**
Crédito-prêmio: apenas dez empresas brigam por R\$ 3,5 bi

» BLOGS

 **BLOG VERDE**
De olho nessa tal de sustentabilidade

» [BLOG DO ADRIANO](#)

» [GESTÃO SINGULAR](#)

» [NOTÍCIAS DAS AMÉRICAS](#)

» [ELOI FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ](#)

» [SOCIEDADE ANÔNIMA](#)

Informação Tecnológica Onde Encontrar?



- Mantida em sigilo (ex. segredos industriais)
- Revelada através de artigos científicos e livros técnicos
- Revelada em feiras, eventos e no próprio mercado
- Revelada através do sistema de propriedade intelectual – **patentes**

**POR QUE UM
DOCUMENTO DE PATENTE**

**PODE SER UMA
IMPORTANTE**

**FONTE DE INFORMAÇÃO
TECNOLÓGICA?**

Porque o pedido de patente, por lei, deve possuir suficiência descritiva!

- Art. 24 (Lei 9.279/96 – LPI) - O relatório deverá descrever clara e suficientemente o objeto, de modo a possibilitar sua realização por técnico no assunto e indicar, quando for o caso, a melhor forma de execução.

Patentes

Art. 42 LPI

Diploma legal que confere ao seu titular o direito de impedir terceiro, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar com estes propósitos:

I – produto objeto de patente

II – processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado

Patente: O que é?

- Título de propriedade temporário outorgado pelo Estado ao inventor ou pessoa legitimada.
- A patente permite que terceiros sejam excluídos de atos relativos à matéria protegida.

Propriedade Imobiliária X Propriedade Industrial

| | |
|---------------------------|-------------------------------|
| Invasão | Contrafação |
| Venda | Transferência de titularidade |
| Aluguel | Licenciamento |
| Impostos e taxas | Anuidades |
| Escritura | Carta-Patente |
| Exploração da propriedade | Venda de produtos |

Informação Tecnológica como Contrapartida do Detentor da Patente para a Sociedade

Interesse do Inventor:

- Garantia de retorno do investimento em P&D – manutenção de vantagem competitiva

Interesse da Sociedade:

- Disponibilização de novas tecnologias no mercado (produtos e processos) – também uma forma de informação – resulta na movimentação da economia
- Disponibilização formal da informação sobre a obtenção das novas tecnologias – garantia do fluxo da informação e continuidade do processo de desenvolvimento

Patentes - Prazos de vigência

Art. 40 - LPI

- Patente de Invenção (PI): 20 anos a partir da data de depósito; pelo menos 10 anos de vigência após a concessão
- Patente de Modelo de Utilidade (MU): 15 anos; pelo menos 8 anos de vigência após a concessão

Documento de Patente

Tipos

- **Pedido de patente** - documento depositado, independentemente de ter sido concedido
- **Patente concedida** – documento final, após o processamento do pedido

Documento de Patente

- independentemente de ser concedido –

contém informação tecnológica!

Vantagens da Utilização de Patentes como Fonte de Informação Tecnológica

- **Quantidade de documentos:** Depósito anual acima de **850.000** documentos de patentes (por família) no mundo
- **Abrangência:** Abrange todos os campos tecnológicos
- **Acessibilidade:** Coleções de documentos completos centralizadas em escritórios nacionais ou regionais de patentes; acesso por meios eletrônicos
- **Classificação internacional:** Critério objetivo para acessar documentos relevantes

Vantagens da Utilização do Documento de Patente como Fonte de Informação

- **Conteúdo:** Suficiente para que um profissional da área técnica da invenção (o técnico no assunto) consiga realizá-la
- **Formato universal:** Dados bibliográficos com campos específicos numerados
- **Atualidade:** Contém a informação mais recente em relação ao estado da técnica

Patentes x Segredo Industrial

- **Patentes**
 - proteção total contra a exploração comercial por terceiros
 - proteção temporária; disponibilização integral da tecnologia após o prazo de vigência para exploração
 - Revelação da tecnologia = Informação Tecnológica
- **Segredo Industrial**
 - duração indefinida
 - a exploração da tecnologia por terceiros que tomarem conhecimento da mesma por meios lícitos (pesquisa) é livre

Lei veneziana de 1454

“ Se um trabalhador levar para outro país qualquer arte ou ofício em detrimento da República, receberá ordem de regressar; se desobedecer, seus parentes mais próximos serão presos, a fim de que a solidariedade familiar o convença a regressar; se persistir na desobediência serão tomadas medidas secretas para matá-lo, onde quer que esteja”

(Renard, 1918 apud Huberman, 1983)

INPI

Instituto Nacional da Propriedade Industrial



Contexto Histórico (séc. XVIII)

Brasil 1785

- Proibição do tráfico de idéias, dos “maléficos princípios franceses” (liberdade, igualdade, fraternidade)
- Proibição da construção de manufaturas no Brasil, exceto a de algodão cru, para vestimenta de escravos

EUA 1787

- Foi introduzida no texto da Constituição a proteção aos inventores, através de patentes e copyrights.
- Em 1790 foi concedida a primeira patente norte americana.

Alvará do Príncipe Regente D. João VI (1809)

- **Marco da Propriedade Intelectual no Brasil.**
- **Concede o privilégio exclusivo de 14 anos para o inventor.**